



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 07/2023

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, requerendo que informe a esta Casa de Leis se há previsão para a criação do Conselho Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Trânsito é um órgão colegiado composto por representantes da sociedade civil e do poder público municipal, com atribuições consultivas, normativas e fiscalizadoras sobre as questões relacionadas ao trânsito na cidade.

O Fundo Municipal de Trânsito é um instrumento financeiro destinado a custear as despesas com a implantação e manutenção das políticas públicas voltadas para a melhoria da mobilidade urbana.

A criação desses dois órgãos é uma demanda antiga da população taguaíense, que sofre com os problemas decorrentes da falta de planejamento e gestão do trânsito local.

Portanto, este requerimento visa obter informações sobre as medidas que estão sendo tomadas pelo Poder Executivo para atender a essa reivindicação.

Nestes termos.

Taguaí, 10 de março de 2023.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador